



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Edifício "Presidente Getúlio Vargas"
Gabinete do Ver. Aquiles Pires

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

MATERIA: Projeto de Lei N°63/2017

PROMOVENTE: Mauricio Del Fabro

ASSUNTO: Dispõe sobre a proibição de trânsito de veículos de tração animal no quadrante central do município de Santana do Livramento e dá outras providências.

PARECER.

A Comissão de Constituição, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente matéria, percebe que os fundamentos do recorrente proponente do projeto não destoam dos já apreciados pelo relator.

O recurso do proponente não afasta indício de Inconstitucionalidade e Inaplicabilidade, assim sendo mantemos o mesmo entendimento.

Santana do Livramento, 14 de Agosto de 2017.

Ver. Aquiles Pires
PT